
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022

O Pregoeiro designado para o processamento do certame objeto do PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022, no desempenho de suas atribuições, em conformidade com o Art. 48 da Lei Complementar 147/2014, procede alteração nos seguintes itens:

PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS: 90 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Posto isso, comunica-se, aos interessados por meio desta 2ª ERRATA que os demais itens do edital permanecerão inalterados: as consultas estão disponíveis no site do Município. Por derradeiro, informa-se que não será alterada a data de abertura do procedimento.

Laranjal, em 26 de Abril de 2022.

LUIZ GUILHERME LOPES SANTOS

Pregoeiro

Portaria 107/2022

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuço Monteiro

Código Identificador:0A1A8ADD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2022. Edição 2506

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>